



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº 117/2019.

Aprova as contas do Município de São José do Goiabal – MG, no exercício financeiro do ano de 2014.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São José do Goiabal – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro do ano de 2014 do Município de São José do Goiabal – MG, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que assim recomendou.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante dessa Resolução o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara, 13 de março 2019.

Wagner Silva Lima
WAGNER SILVA LIMA

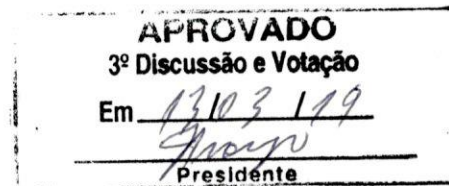
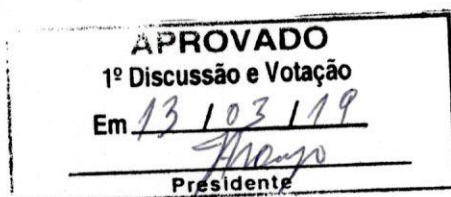
Presidente

Rosileia das Graças Severino
ROSILEIA DAS GRAÇAS SEVERINO

Vice-Presidente

WALLACE ARMELINDO RUFINO

Relator



Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br